



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº. 02/22, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições, e

Considerando o Artigo nº 024, da Lei Complementar nº 01 de 19/06/1991, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim, e

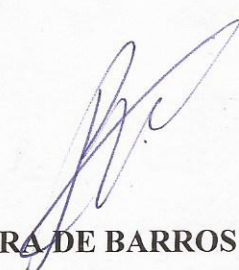
Considerando o despacho exarado, pelo Perito Municipal Drº. RENATO ALVES DA COSTA, CRM/RJ 054.0.0.000317-3,

R E S O L V E:

PRORROGAR A READAPTAÇÃO da servidora estatutária, Marina dos Santos Batista, Merendeira, Matrícula 10/2442 – SME, para exercer suas atividades na função de **Aux. De Serviços Gerais II**, sem prejuízos de seus vencimentos, produzindo efeitos no período compreendido entre 10/12/2021 a 10/06/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 06 DE JANEIRO DE 2022.


**PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL**


**LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Popular
PUBLICADO
Ed. 1122
EM 7 / 1 / 22
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Chevrand de Rocha
Assessor de Gabinete
Matrícula 416925